

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 080, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a **Exoneração** do cargo em comissão de Gerente Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 79, de 08 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar na presente data a senhora Edna Lealcy Goulart Ferreira do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 25 de abril de 2016.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 25/04/2016.